



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 062/2022**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº 101/62/2022  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 23/02/2022  
Responsável A

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 062/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

| Projeto / Atividade/Operação Especial: |                                               | 2.709 Manut. Da Educação Fundamental 30% FUNDEB |                                                       |                                                     |                |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| Elemento de Despesa                    |                                               | SALDO DA DOTAÇÃO                                | Fonte Atual                                           | Nova Fonte                                          | Valor Alterado |
| 3.1.90.11                              | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo | R\$ 239.090,00                                  | 0031 - FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica | 0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | R\$ 0,00       |